**DECRETO Nº. 116/2015 – DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art. 83,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme Medida Provisória nº. 455 de 28 de janeiro de 2009 e criado através da Lei Municipal n°. 1.485/00 de 22/08/2000 e alterado conforme Lei Municipal n°. 1742/2003 de 16/12/2003, que passa a ser assim constituído:

**I – Representante do Poder Executivo;**

Titular: ANILSON ANTONIO COMUNELLO

Suplente: DANILO GUBERT

**II – Representante dos Professores das Escolas Públicas do Município;**

Titular: ELISANGELA ZILIO DALAQUA

Suplente: ANTONINHO SIVIERO

Titular: DARLI MARIA CONTE PAZ

Suplente: MARISTELA PASINATO BOTH

**III – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município;**

Titular: MARLEI MENEGHETTI LUNKES

Suplente: ANDREI SCIEGA

Titular: ZENAIDE ISOTON

Suplente: ADENICE PASINATO

**IV – Representante das Entidades Civis Organizadas do Município;**

Titular: INES BRUNETTO MONEGAT

Suplente: GUILHERME ALBINO PASQUALOTTO

Titular: BERNARDA HILLESHEIM DALLA COSTA

Suplente: INEZ MARIA DALAQUA DALLA COSTA

**Art. 2º** Os membros integrantes do Conselho a que se refere o presente decreto, não receberão qualquer remuneração decorrentes de suas atuações e participações, sendo considerado serviço de caráter público relevante ao Município.

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°. 091/2015 de 08 de abril de 2015.

Gabinete do Executivo Municipal, 18 de maio de 2015.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Andréia Spolti

Funcionária Designada